



INDICAÇÃO Nº 783 /2017

**EMENTA: SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1.436/2004, E SEJA FIXADA A PLACA INDICATIVA DA PRAÇA IRENIO DE ARAÚJO MARQUES FILHO.**

**Exmo. Senhor**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,


**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o cumprimento da Lei nº 1.436/2004, e seja fixada a placa na Praça Dr. **Irenio de Araújo Marques Filho**, localizada no Bairro Portal das Artes, em frente a Pousada Eclipse.

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária o cumprimento da Lei 1.436/2004, uma vez que a Praça encontra-se sem placa de identificação fixada, e seria uma forma de reconhecer a vida digna e honesta do homenageado, juntamente com seus familiares.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN

  
Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN  
Vereador - Autor

